



**MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**  
UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

**EDITAL**

Filomena Pascoal Sintra,  
Presidente da Câmara Municipal de CASTRO MARIM

**TORNA PÚBLICO**, que nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, vai proceder à abertura da **Consulta Pública** para recolha de observações, reclamações e sugestões sobre a **Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/89, relativamente ao Lote 2 da Urbanização Vila Gainha** em Monte Francisco, na sequência da exposição apresentada na Unidade de Administração Urbanística, da Câmara Municipal, durante as horas de funcionamento – 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 16H00 de Segunda a Sexta-Feira.

O inquérito está aberto por um período de 15 (quinze) dias que decorrerá de **09 de junho a 23 de junho** do corrente ano.

Quem pretender apresentar observações, reclamações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito, endereçá-las à Câmara Municipal de Castro Marim – Apartado 10 – 8950-138 Castro Marim – ou entregá-las diretamente no sector de Expediente da Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser, afixado nos lugares de estilo do edifício da Câmara Municipal, sede da Junta Freguesia de Castro Marim e mandado publicitar na página da Internet da Autarquia.

Paços do Município, 04 de junho de 2025

A Presidente da Câmara